

Em cumprimento ao que determina ao art. 16 Parágrafo VII e VIII do Estatuto da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos à insigne Assembléia Geral conforme a ata nº 01/2019, para apreciação e aprovação, o nosso parecer relativo ao exercício 2018, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Após conferido os documentos econômicos, financeiros, e patrimoniais a nos apresentados pela diretoria executiva da AMPLANORTE, constatamos em ordem a correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da AMPLANORTE, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2018, apresentando e, propõem a sua integral aprovação.

Mafra –SC, 29 de janeiro de 2019.

Reginaldo José Fernandes
Prefeito de Itaiópolis
Tesoureiro



Adelmo Alberti
Prefeito de Bela Vista do Toldo
Conselheiro Fiscal Titular

Wellington Roberto Bielecki
Prefeito de Mafra
Conselheiro Fiscal Titular



Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União
Conselheiro Fiscal Titular



Jean Carlo Medeiros de Souza
Prefeito de Monte Castelo
Conselheiro Fiscal Suplente

Luis Divonsir Shimoguri
Prefeito de Três Barras
Conselheiro Fiscal Suplente

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito de Irineópolis
Conselheiro Fiscal Suplente

